

## **Ata nº 945 da Reunião Ordinária do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina.**

1 Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às dez horas da manhã, na Sala  
2 303 do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Santa Catarina (Sala Prof.  
3 Dr. Luiz Alberto Warat), reuniu-se o Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em  
4 Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, com a presença dos seguintes membros:  
5 Prof. Arno Dal Ri Jr., Ph.D., Coordenador do Programa e Presidente do Colegiado Pleno;  
6 Prof. Everton das Neves Gonçalves, Subcoordenador; Professores Aires José Rover, Carolina  
7 Medeiros Bahia, Cláudio Ladeira de Oliveira, Grazielly Alessandra Baggenstoss, José Isaac  
8 Pilati, José Rubens Morato Leite, Karine de Souza Silva, Luiz Henrique Urquhart  
9 Cademartori, Orides Mezzaroba, Orlando Celso da Silva Neto, Rogério Silva Portanova e  
10 Ubaldo Cesar Balthazar, membros docentes titulares; doutoranda Jéssica Gonçalves,  
11 representante discente suplente de doutorado; e mestrando Leonado Bruno Pereira de Moraes,  
12 representante discente titular de mestrado; justificadas as ausências dos professores Cristiane  
13 Derani, Joana Stelzer, Rafael Peteffi da Silva e Ricardo Soares Stersi dos Santos. A reunião  
14 foi convocada nos termos do artigo 5º, Inciso I do Regimento do PPGD, pelo Memorando  
15 Circular 31/PPGD/2016, de 13 de outubro de 2016, e secretariada por Fabiano Dauwe.  
16 Havendo quorum suficiente para a abertura dos trabalhos, o senhor Presidente deu início aos  
17 trabalhos como segue: **II. PAUTA: 1. Credenciamento de professores no PPGD.** Relator:  
18 Everton das Neves Gonçalves. O Relator apresentou ao Colegiado a situação da produção  
19 intelectual dos professores credenciados no Programa no ano de 2016, e os critérios debatidos  
20 nas reuniões da Área de Direito na CAPES em relação ao tema. **2. Aprovação do Currículo**  
21 **do Mestrado.** Relator: Everton das Neves Gonçalves. O Relator apresentou proposta de  
22 rediscussão das áreas de concentração e linhas de pesquisa do currículo de Mestrado, bem  
23 como da relação de disciplinas obrigatórias, disciplinas eletivas comuns a todas as áreas de  
24 concentração e disciplinas específicas de cada área, conforme as indicações feita por cada um  
25 dos professores do Programa. Após discussão, o Colegiado Delegado deliberou por aprovar a  
26 seguinte estrutura de **áreas de concentração e linhas de pesquisa:** o curso de Mestrado  
27 ficará organizado em três áreas de concentração, cada uma compreendendo duas linhas de  
28 pesquisa, a saber: 1. Área de Concentração “Teoria e História do Direito”, compreendendo as  
29 linhas de pesquisa “Historicismo, Conhecimento Crítico e Subjetividade” e “Controle Social e  
30 Sistemas de Justiça”; 2. Área de Concentração “Direito, Estado e Sociedade”, compreendendo  
31 as linhas de pesquisa “Constitucionalismo, Democracia e Organização do Estado” e “Direito  
32 Privado, Processo e Sociedade de Informação”; 3. Área de Concentração “Direito  
33 Internacional e Sustentabilidade”, compreendendo as linhas de pesquisa “Direito  
34 Internacional, Econômico e Comércio Sustentável” e “Direito Ecológico e Direitos  
35 Humanos”. A relação foi aprovada por unanimidade. A seguir, foi posta em debate a **relação**  
36 **de disciplinas obrigatórias**, que ficou mantida em duas disciplinas: “Fundamentos e  
37 Metodologia da Pesquisa em Direito” e “Fundamentos e Metodologia do Ensino do Direito”,  
38 e a relação de disciplinas eletivas comuns a todas as áreas de concentração, cuja relação, após  
39 debate, ficou estabelecida como segue: “História da Cultura Jurídica”, “Teoria Política  
40 Contemporânea”, “Fundamentos de Direito Econômico”, “Direito e Literatura”,  
41 “Hermenêutica e Argumentação Jurídica”, “Direitos Sociais e Sistema de Justiça”, “Política  
42 Internacional”, “Fundamentos do Direito Tributário”, “Ecologização do Direito”, e  
43 “Sociedade do Conhecimento”. A relação foi aprovada por maioria. Em vista do adiantado da  
44 hora, o Coordenador do Programa deliberou por adiar a discussão da relação das disciplinas  
45 conforme cada área de concentração para a próxima reunião do Colegiado Pleno, que se  
46 realizará no mês de dezembro e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Fabiano Dauwe,  
47 Assistente em Administração do Centro de Ciências Jurídicas da UFSC, lavrei a presente Ata.